



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019.

Comunicação nº 081/2019

Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ

Processo 030/2019

Mandado de Garantia

Impetrante: Fluminense FC

Impetrado: Ato do Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Despacho

Defiro o ingresso do terceiro interessado conforme requerido do CR Vasco da Gama.

Encaminhem-se os autos a Procuradoria para parecer.

Após, inclua-se em pauta para julgamento.

Publique-se e Cumpra-se.

Marcelo Jucá Barros
Presidente do TJD/RJ